



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

Portaria N.º 13/2023 – PRAPE

O Pró - Reitor da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento à [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), Lei de Acesso à Informação, ao [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2026](#), que institui a Política de Dados Abertos no Governo Federal, à [Lei nº 13.709/2019, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e considerando as disposições aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD/UFPB), na Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art 1º Designar os seguintes servidores, como agentes de promoção da transparência ativa da unidade:

Titular: Katia Santiago Ventura Lucena, 1859520

Suplente: Cibele Alves de Moraes, 3334122

Art. 2º Compete aos agentes de promoção da transparência ativa:

I - Levantar informações para criação e manutenção de inventários e catálogos de dados da unidade, em atendimento à execução de planos, ações e relatórios relacionados à transparência ativa;

II - Executar processos de abertura, publicação, monitoramento, manutenção, atualizações, correções e melhorias dos conjuntos de dados e das páginas eletrônicas da unidade, assegurando a proteção de dados;

III - Participar de atividades de orientação e treinamento sobre procedimentos e processos institucionais relacionados à transparência ativa e proteção de dados, quando solicitado;

IV - Prestar serviço de atendimento ao usuário quanto à utilização das informações da unidade disponibilizadas em transparência ativa;

V - Executar outras tarefas e atribuições de mesma natureza associadas à transparência ativa e à proteção de dados na unidade.

Art. 3º O presente instrumento de designação terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, podendo, ainda, ser estendido por determinação do dirigente, com anuência do servidor designado.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Igor Araújo Alves
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante

Emitido em 01/12/2023

PORTARIA Nº 13/2023 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 09:51)
IGOR ARAUJO ALVES
PRO-REITOR(A)
1673864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação:
6f62b65ad6